



PREFEITURA DE  
**BATALHA**  
Trabalhando pelo povo.

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA DE BATALHA  
CNPJ: 06.553.903/0001-86

Portaria nº 009/2025

De, 11 de agosto de 2025.

*“Dispõe sobre a concessão de férias, e dá outras providências.”*

A Secretária de Administração e Finanças do Município de Batalha, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** férias a servidora **GILVANA MACHADO DA SILVA**, CPF sob o nº **075.187.073-06**, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de **2023 a 2024** a serem fruídos de **11 de agosto de 2025 a 10 de setembro de 2025**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Finanças, em 11 de agosto de 2025.

  
**JULIANA SALES MACHADO**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças